



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 - Cédula de identidade – Representante legal da empresa;
2 - Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);
3 – CNPJ;
4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – Alvará ;
5 - Prova de regularidades: Fazenda Federal: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1 Estadual: https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx e Municipal do domicílio ou sede do licitante; Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link: http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.hatendimento
6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa https://www.tst.jus.br/certidao